



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 31/2024.

**Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 01/2023.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a prerrogativa dos termos do Edital do respectivo certame, item 8.6, em continuidade aos procedimentos já praticados, objetivando economia processual e evidentes vantagens pelo aproveitamento dos atos realizados para o preenchimento de vagas em vacância ou que vierem a existir,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 por 01 (um) ano, contados a partir de 17/04/2024, data em que completa 01 (um) ano de sua homologação.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.

Chavantes (SP), 19 de junho de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente

**LUÍS CESAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário